



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 002/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO E/OU CIDADÃ MUQUIENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário Decretou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão/Cidadã Muquiense às pessoas constantes do Anexo I, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar até 02 (duas) pessoas para serem homenageadas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal em vigor.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 21 de outubro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado em 21/10/2010, Art. 89 da LOM.

Câmara de Muqui


Roberto Carlos Lívio Carrari
Diretor Geral


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM

Presidente

www.camaramuqui.es.gov.br



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 002/2010

ANEXO I

Homenageados(as) com o Título de Cidadã(ão) Muquiense e seus respectivos indicadores:

1. IVONE LIMA DE OLIVEIRA e VERA LÚCIA LOBATO VIEIRA – Vereador Carlos Henrique Dias Luparelli;
2. DR. CLARINDO JOSÉ VICENTE e JOSÉ LUIZ PRÚCOLI – Vereador Eros Prúcoli;
3. AILTON PEREIRA DA SILVA e ATAIR GOMES PINHEIRO – Vereador Fabiano de França Rainha;
4. JOSIANE BORGES BRAZIL e LARISSA ABREU RODRIGUES TÂMARA – Vereador Gilberto Félix
5. DULCÍNIO GASPARELO e VANDERLENE MARTINS MADELLA – Vereador Hélio Carlos Ribeiro Cândido;
6. DR. LÉO CLAUSSEN BOECHAT DE CASTRO e CLÁUDIO FURTADO PINTO – Vereador José Carlos Alves Dias;
7. ANTONIO JOSÉ DIAS LUPARELLI e FERNANDO ANEQUIM – Vereador Sérgio Luiz Anequim;
8. JOSÉ CARLOS CARDOSO e SEBASTIÃO HILÁRIO DE OLIVEIRA – Vereador Tadeu Custódio;
9. LENY DE LOURDES GUARNIER COSTA e ROBSON SILVA ALVES RODRIGUES – Vereador Thadeu Eliotério da Silva.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 21 de outubro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM.

Câmara de Muqui, ES, 21/10/2010


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM
Presidente

www.camaramuqui.es.gov.br